



Câmara Municipal
Publicado no Mural
Data 30/01/23
Conf. Lei Municipal nº 183/97

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO.

RESOLUÇÃO nº. 001/2023.

“Dispõe sobre a formação das comissões permanentes da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para o Biênio de 2023/2024”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º. Fica formada as comissões Permanentes da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste – Rondônia para o biênio de 2023/2024, conforme abaixo relacionado.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente Flavio Luiz Ribeiro
Relator: Paulo Silvano
Membro: Eliseu de Almeida

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Marcelino Natalício Pereira
Relator: Edemilson de Paula Guizolfe
Membro: Genesco Evangelista. M. dos Santos

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Presidente: Paulo Silvano
Relator: Marcelino Natalício Pereira
Membro: Edemilson de Paula Guizolfe

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: Eliseu de Almeida
Relator: Flavio Luiz Ribeiro
Membro: Genesco Evangelista. M. dos Santos

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste, 30 de janeiro de 2023.


Jackson de Souza Leite
Presidente


Jocelino Saidler
1º Secretário


Flavio Luiz Ribeiro
Vice-Presidente